



ESTADO DO CEARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE ASSARÉ

Decreto Municipal n.º 001/2006.

Assaré, Ceará, 02 de janeiro de 2006.

EMENTA: Dispõe sobre a atualização do valor da Unidade Fiscal do Município (UFM) e dá outras providências.

O CIDADÃO FRANCISCO EVANDERTO ALMEIDA, PREFEITO MUNICIPAL DE ASSARÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que prescreve a Lei Municipal n.º 216/2002, de 27/12/2002, que instituiu a Unidade Fiscal do Município (UFM) como fator de apuração de créditos tributários, multas e demais sanções pecuniárias aplicadas em decorrência do Poder de Polícia das autoridades municipais;

CONSIDERANDO a necessidade de se atualizar o valor da Unidade Fiscal do Município (UFM) que se acha vinculado à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE;

CONSIDERANDO que a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC no período de janeiro a dezembro de 2005 fora de 5,05% (cinco inteiros e cinco centésimos por cento);

DECRETA:

Art. 1.º - Fica atualizado o valor da Unidade Fiscal do Município (UFM) de R\$ 1,37 (um real e trinta e sete centavos) para R\$ 1,43 (hum real e quarenta e três centavos) resultado da variação do INPC apurada durante o ano de 2005.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Assaré, Estado do Ceará, aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano 2006 (dois mil e seis).

Francisco Evanderto Almeida
Prefeito Municipal de Assaré